CÓPIA

LEI Nº 0935/99
Concede Título de Honra ao Mérito ao Padre Giovani Marinot Vedoato

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", ao Padre **Giovani Marinot Vedoato.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua, publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 22 dias do mês de abril de 1999.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 22 de abril de 1999.

Maria Bernadete Colombo De Nardi
Chefe de Gabinete